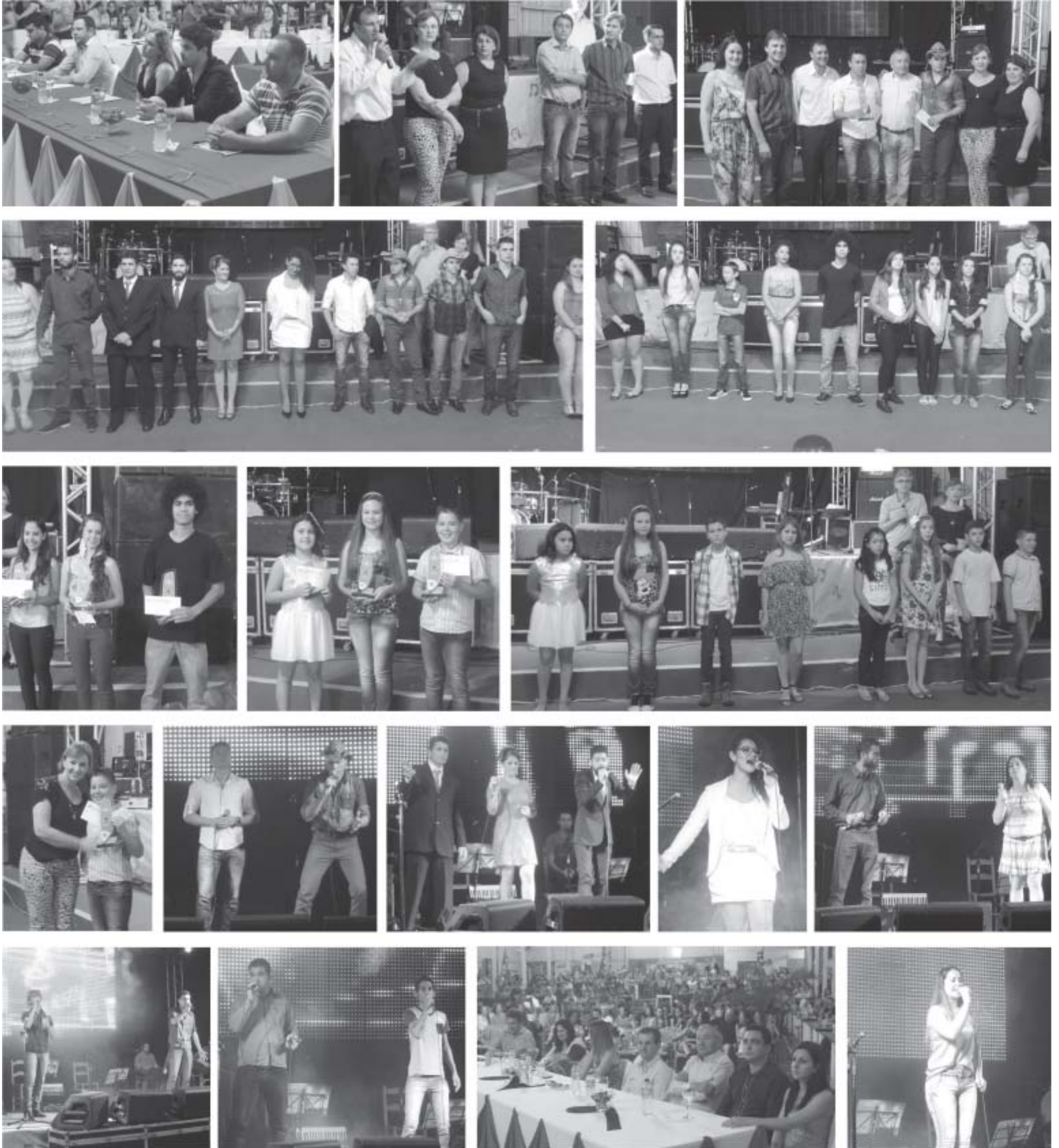


# 2ª edição do Festival Intermunicipal de Música Popular e Sertaneja é executado com êxito em Realeza

*O evento foi realizado no sábado, dia 22 de novembro, no CTG Sinuelo da Saudade, em Realeza, contando com a presença de lideranças, municipais e visitantes da região*





# Registros do 2ª edição do Festival Intermunicipal de Música Popular e Sertaneja realizado em Realeza



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE</b> CNPJ: 78.824.280/0001-88 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290 C.E.P.: 85740-000 - Perola d'Oeste - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr: 33/2014 - PR Processo Administrativo: 57/2014 Processo de Licitação: 57/2014 Data do Processo: 03/11/2014	
Folha 1/1			
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
Com Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGUESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.620/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
<b>01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:</b>			
a) Processo Nr:	57/2014		
b) Licitação Nr:	33/2014-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	24/11/2014		
e) Data da Adjudicação:	24/11/2014	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação:	A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços para de atendimento Médico para os Planétas mensais, sob aviso, em dias de semana, conforme escala de plantão elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.		
g) Fornecedores e Bens Vencedores:		Qtd. de Itens	Média Despesa C/It
		(em Reais R\$)	
003321 - Beal & Silva Ltda		1	0,0000
		1	211.400,00
			211.400,00
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).</b> Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (150) São: 52.594,35			
Perola d'Oeste, 24 de Novembro de 2014. _____ ALCIR VALENTIN FIGUESSO PREFEITO MUNICIPAL			

 <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA</b>		
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/2014, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2014, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº, 95.368.320/0001-05, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014, VIGÊNCIA: Indefinida, OBJETO DO ADITIVO: Aditivo para reajuste de valor unitário. VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.266,60 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:		
<b>DOTAÇÕES</b>		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Funaramento AIB's.
Peaschita, 27 de novembro de 2014. _____ JOCELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO Diretora Superintendente		

<b>ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b> <b>DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DISPENSA Nº 050/2014 - PMSAS</b> <b>PROCESSO Nº 456/2014</b>							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PREGOMIN CONFORME ORDEM JUDICIAL AUTOS DO PROCESSO Nº 0002365-44.2014.8.16.0154							
EMPRESA CONTRATADA: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LEITE PREGOMIN emb. 400G	Pregomin	UN	72,00	100,00	7.200,00
TOTAL							7.200,00
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e cinco dias de novembro de 2014. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de novembro de 2014. _____ RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal							



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - PROCESSO Nº 466/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2014 de 28/11/2014.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de camisetas para stender o programa PETI da Secretaria de Assistência social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 12/12/2014 até as 10:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 12/12/2014 às 10:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2014 - PROCESSO Nº 468/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote com maior desconto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0123/2014 de 28/11/2014.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para veículos pesados (principalmente ônibus e micro-ônibus), pertencentes a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 613.450,00 (Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 15/12/2014 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 15/12/2014 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 - PROCESSO Nº 464/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 121/2014 de 28/11/2014.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.480,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 12/12/2014 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 12/12/2014 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 01/2014 - Contrato Nº: 130/2013  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada.: CARLOS CLEYTON PALOSCHI  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 27/11/2014 Término: 29/11/2015  
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2013  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS, FERROS E TELA, DESTINADOS A MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Bela Vista da Caroba, 27 de Novembro de 2014  
**DILSO STORCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

LEI Nº 1089  
DATA: 25.11.2014  
SÚMULA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA (PR) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.800.000,00 (DEZESSES MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

A Câmara Municipal de **PRANCHITA**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de **PRANCHITA**, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e do Legislativo com Contabilidade descentralizada fixa na importância de R\$ **16.800.000,00** (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais).

**Art. 2º** - A Receita da Administração **DIRETA E INDIRETA** será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.300.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.183.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 78.850,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 89.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 13.485.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 279.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 15.300.000,00</b>

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira)

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.495.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 0,00
Receitas de Serviços da Saúde	R\$ 1.495.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO - Direta e Indireta.....</b>	<b>R\$ 16.800.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos e Funções:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

Função	Despesa Fixada
01	PODER LEGISLATIVO R\$ 860.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL R\$ 448.300,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.298.500,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONT. INTERNO R\$ 721.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. MUNIC R\$ 345.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R\$ 3.836.182,50
07	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA R\$ 3.110.967,50
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 890.650,00
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO R\$ 2.636.400,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 153.000,00
Orçamento/Executivo/Legislativo Municipal	R\$ 15.300.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR FRONTEIRA	
(I) Fundação/Administração Indireta	R\$ 1.485.000,00
(II) Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00
Total Orçamento Fundação/Adm. Indireta	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO/MUNICÍPIO</b>	<b>R\$ 16.800.000,00</b>

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

**Art. 5º** - Fica igualmente aprovado o orçamento Fiscal da **Fundação Hospitalar da Fronteira, Administração Indireta** para o exercício de 2015, no valor de R\$ **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta até o limite em consonância com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1073/2014 de 17/06/2014 Publicada em data de 24.06.2014 Edição 895 Tribuna Regional, ITEM I,II,III,IV,VI,VII,VIII estabelecido do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, até os limites previstos.

**Art. 7º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares na forma regimental e no mesmo percentual estabelecido no artigo 36 da Lei Municipal nº 1073/2014 de 17.06.2014 Publicada em 24.06.2014 Edição 895 Tribuna Regional em seu Parágrafo 2º, servindo de recursos para tais suplementações somente os cancelamentos de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 8º** - Ficam também autorizadas, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilizar com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 9º** - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de

cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo Municipal a efetuar a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10º** - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Art. 11º** - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

**Art. 12º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneros.

**Art. 13º** - É publicado em anexo a esta Lei o Quadro I, contendo a atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere o Art. 39 LDO para o exercício de 2015.

**Art. 14º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná em 26 de Setembro de 2014.

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(Art. 39, da Lei Municipal nº 1016/2013 - LDO)

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da LDO 1016/2013, para 2015, seguem os valores atualizados referentes à margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias embutidas no PLO 2015 é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). Tal valor foi obtido mediante o cálculo do ganho real de arrecadação projetado para o exercício de 2015.

Margem de Expansão em 2015	
1. Aumento real da arrecadação	R\$ 980.000,00
2. Margem utilizada	R\$ 590.000,00
- Novas Admissões e Concessões de Vantagens aos Servidores	8.000
- 5,80% reajuste aos servidores	300.000,00
- Manutenção de Novas Obras Executadas no exercício	200.000,00
- Outros	90.000,00
<b>3. Saldo (1-2)</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA PR EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 42/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**. A abertura dos envelopes será no dia 16 de dezembro de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 28 de dezembro de 2014.  
**Antonio Joel Padilha-Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0291/2014**  
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 050/2014  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** FARMACIA FARMACENTRO EIRELI- ME  
CNPJ Nº 08.866.706/0001-42  
Representante: LUANA CARMINATTI  
CPF nº 006.266.389-50  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PREGOMIN CONFORME ORDEM JUDICIAL AUTOS DO PROCESSO Nº 0002365-44.2014.8.16.0154.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/11/2015

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 26/11/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 182/2014 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e materiais de consumo diversos para a Secretaria de Educação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de Dezembro de 2014, às 08h00min.

**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 11 de Dezembro de 2014, às 08h00min. e-mail: licitarealeza@bol.com.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realeza, 27 de novembro de 2014.**  
**GERALDINA GAMLA BEDIN**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2014 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 184/2014 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica geral em plantões médicos de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS / SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 17 de Dezembro de 2014, às 08:00horas.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realeza, 28 de Novembro de 2014.**  
**ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 067/2014 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 183/2014 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Aquisição de Ônibus executivo, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de Dezembro de 2014, às 14h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 11 de Dezembro de 2014, às 15h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Eletrônico nº 67/2014 e-mail: licitarealeza@bol.com.br

**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realeza, 27 Novembro de 2014.**  
**GERALDINA GAMLA BEDIN**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 188/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** BRINQMÓVEIS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ADITIVO:** ACRESCENTAR A QUANTIA DE 4 CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL COLORIDO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2014**  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 369/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA/ READEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

**ADITIVO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2014, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/08/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013**  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2014

**ESTADO DO PARANA -**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 46/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** LAUDECIR TREVISAN - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 46/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para a rota 04 por quilometro rodado e de R\$ 3,00 (três reais) para a rota 06 por quilometro rodado).

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para a rota 04 e R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para a rota 06 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 25.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA -**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 47/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** ARIANO CHIARELLO - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 47/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para a rota 02 e R\$ 3,00 (três reais) para a rota 05 por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para a rota 02 e R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para a rota 05 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 25.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 48/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** JULIANA RODRIGUES PEREIRA - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 48/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 2,99 (três reais e noventa e nove centavos) para a rota 07 (três reais e sete centavos) por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para a rota 07 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 25.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 49/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** ALDEMARE DE SOUZA.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 49/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,00 (três reais) para a rota 01 e R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para a rota 09 por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para as rotas 01 e R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para a rota 09 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 26.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

Adelar Amaral da Silva, CNPJ 19.419.039/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Controle e Vetores de Pragas Urbanas, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 50/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** DERZONI FOLHIATO - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 50/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,00 (três reais) para a rota 03 por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,15 (três reais quinze centavos) para as rotas 03 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 26.11.2014

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 51/2013**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES TRANSPASA LTDA ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 21/2013 e Contrato nº 51/2013.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,00 (três reais) para a rota 08 por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para a rota 08 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 26.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 97/2014**

**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 30/2014 e Contrato nº 97/2014.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,00 (três reais) para a rota 10 por quilometro rodado.

**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para as rotas 10 por quilometro rodado.

**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 26.11.2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos para o Município de Pérola D'Oeste/PR, a preços fixos, e de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 33/2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** BEAL E SILVA LTDA.  
**ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 33/2014 realizado em 17/11/2014.

**VALOR:** R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 24/11/2014 até 23/11/2015.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 24/11/2014.

  
**Alciv Valentim Pigo**  
**Prefeito Municipal**